



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FINS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Processo Administrativo nº 07/2024
Dispensa de Licitação sem disputa nº 90007/2024

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mãe do Rio, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR que para fins da despesa decorrente da Dispensa de Licitação nº 90007/2024, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na fabricação de materiais institucionais, tais como: kit de bandeiras, galeria de fotos, placas de homenagem, xícaras e taças personalizadas**, em atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021 é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Recursos Orçamentários previstos no total de **R\$ 19.988,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, recurso este alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA.

- Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001 – Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo**
- Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica**
- Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ**
- Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos**

Mãe do Rio-PA, 26 de setembro de 2024.

Raimundo Mauro da Silva Machado
Tesoureiro